



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº TCE- **005/2008** – CPL
ANEXO I - PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Manter os veículos pertencentes à frota do Tribunal de Contas do Estado de Goiás seguros contra sinistros.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (planilha anexa), com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando, que a vigência atual do seguro da frota de veículos oficiais desta Corte de Contas expira em 23 de agosto de 2008, às 24 horas, e havendo necessidade de renovação do referido seguro para manter a cobertura da frota.

3.2. Considerando, ainda a necessidade de proteção patrimonial para os veículos do TCE-GO, diante do acréscimo constante da frota veicular em Goiânia em todo o Estado de Goiás, fato esse que tem contribuído para constantes colisões e acidentes em geral, fartamente anunciadas pela mídia.

3.3. Considerando, também, as constantes mudanças climáticas, tem sido comuns em Goiânia e no Estado de Goiás acidentes de ordem natural, como queda de árvores e alagamentos em algumas partes das vias locais, fato esse também divulgado constantemente pela mídia.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. O seguro deverá cobrir, **no mínimo**, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até **a oficina autorizada pelo fabricante do veículo**, localizada no Estado de Goiás, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

a) Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;

b) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;

c) Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento, ainda que com veículos do próprio Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

d) Raio e suas consequências;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

- e) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- f) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- g) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- h) Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- i) Granizo;
- j) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais);
- l) Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez);
- m) Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- n) Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
 - n.1) chaveiro.
 - n.2) assistência dia e noite (24 horas) com socorro mecânico cobertura de guincho ilimitada.
 - n.3) guincho dentro e fora do Estado de Goiás.
 - n.4) transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado.
 - n.5) transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.
 - n.6) rastreador (para as caminhonetes)
 - n.7) carro extra por sete dias em caso de pane.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

5. DAS COBERTURAS

	MARCA/MODELO	OUTRAS CARACTERISTICAS	PLACA	ANO/ MODELO	CHASSI	RENAVAM
1	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	COR PRATA, 4 PORTAS, DIESEL, TRIO ELETRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR COND., SOM CD, RODA LIGA LEVE ARO 18, CAMBIO MANUAL, ALARME.	NGV-7365	2007	8AFER13P97J093351	925356611
2	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	COR PRATA, 4 PORTAS, DIESEL, TRIO ELETRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR COND., SOM CD, RODA LIGA LEVE ARO 18, CAMBIO MANUAL, ALARME.	NGV-7345	2007	8AFER13P27J093353	925356360
3	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	COR PRATA, 4 PORTAS, DIESEL, TRIO ELETRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR COND., SOM CD, RODA LIGA LEVE ARO 18, CAMBIO MANUAL, ALARME.	NJX-5292	2008	8AFER13P48J147625	955627575
4	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	COR PRATA, 4 PORTAS, DIESEL, TRIO ELETRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR COND., SOM CD, RODA LIGA LEVE ARO 18, CAMBIO MANUAL, ALARME.	NJX-5122	2008	8AFER13P38J147616	955625530
5	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	COR PRATA, 4 PORTAS, DIESEL, TRIO ELETRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR COND., SOM CD, RODA LIGA LEVE ARO 18, CAMBIO MANUAL, ALARME.	NKK-2114	2008	8AFER13P68J188404	975715984
6	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	COR PRATA, 4 PORTAS, DIESEL, TRIO ELETRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR COND., SOM CD, RODA LIGA LEVE ARO 18, CAMBIO MANUAL, ALARME.	NJX-3924	2008	8AFER13P38J176646	972633510
7	MICROONIBUS KIA BESTA SUPERVAN STD 2.2	COR BRANCA, 4 PORTAS, DIESEL,TRIO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR COND., CAMBIO MANUAL	KCV-4015	1995	KNHTP7352S6335467	653520380
8	MICROONIBUS FIAT DUCATO VAN COMBINATO 2.8 JTD	COR BRANCA, 4 PORTAS, DIESEL,TRIO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR COND., CAMBIO MANUAL	NFY-9561	2005/2006	93W244K2362004145	874421985
9	WOLKSVAGEM GOL 1.6 MI GIII	COR BRANCA, 4 PORTAS, GASOLINA, TRIO ELETRICO, AR COND., CAMBIO MANUAL	KDX-7530	1999/2000	9BWZZZ373YT040876	726347981
10	WOLKSVAGEM GOL 1.6 MI GIII	COR BRANCA, 4 PORTAS, GASOLINA, TRIO ELETRICO, AR COND., CAMBIO MANUAL	KDX-7550	1999/2000	9BWZZZ373YT064619	726348007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	SINISTRO	RCF - DANOS MATERIAIS	RCF - DANOS CORPORAIS	APP - MORTE POR PESSOA	APP - INVALIDEZ POR PESSOA	VALOR SEGURADO
1	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NGV-7365	2007	NÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.00,00	R\$ 81.000,00
2	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NGV-7345	2007	NÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.00,00	R\$ 81.000,00
3	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NJX-5292	2008	NÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.00,00	R\$ 90.000,00
4	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NJX-5122	2008	NÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.00,00	R\$ 90.000,00
5	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NKK-2114	2008	NÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.00,00	R\$ 96.000,00
6	CAMINHONETE FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NJX-3924	2008	NÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.00,00	R\$ 96.000,00
7	MICROONIBUS KIA BESTA SUPERVAN STD 2.2	KCV-4015	1995	NÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.526,00
8	MICROONIBUS FIAT DUCATO VAN COMBINATO 2.8 JTD	NFY-9561	2005/2006	NÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.00,00	R\$ 61.170,00
9	WOLKSVAGEM GOL 1.6 MI GIII	KDX-7530	1999/2000	NÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.00,00	R\$ 17.310,00
10	WOLKSVAGEM GOL 1.6 MI GIII	KDX-7550	1999/2000	NÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.00,00	R\$ 20.00,00	R\$ 17.310,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação

6. DO PERFIL DOS MOTORISTAS

6.1. Características individuais dos motoristas, como idade ou sexo, não devem ser consideradas como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro a ser contratado.

7. DA GUARDA E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

7.1. Os veículos são conduzidos por servidores e motoristas e, enquanto no Tribunal de Contas do Estado de Goiás, permanecem recolhidos em estacionamento privativo e fechado.

8. DA VISTORIA

8.1. A empresa interessada em vistoriar os veículos a serem segurados deverá comparecer ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no horário das 8:00 às 18: horas. A vistoria poderá ser marcada previamente por intermédio do telefone (0xx62) 3201-9068, no Setor de Transporte.

9. DO ENDOSSO

9.1 Caso o CONTRATANTE adquira novos veículos, estes poderão fazer parte deste contrato, por meio de endosso.

9.2 Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Tribunal de Contas e processada pela seguradora, mediante endosso.

10. DOS PRAZOS

10.1 O prazo de vigência do Contrato de Seguro será de 12 (doze) meses.

10.2 Caberá à CONTRATADA emitir a(s) apólice(s) de seguro e entregá-las ao Setor de Transporte do Tribunal de Contas do Estado de Goiás no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão do empenho. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus etc ;

10.3 Atender aos chamados do CONTRATANTE no prazo máximo de 01 (uma) hora.

10.4 O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados da comunicação do sinistro pelo CONTRATANTE.

10.5 O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar da comunicação do sinistro pelo contratante.

11. DA FRANQUIA

11.1. A franquia considerada será da modalidade reduzida, observado, no entanto, o seguinte:

11.1.1. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

11.1.2. Em caso de sinistro, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso esta não esteja com sua documentação regular para contratação com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não há previsão de quantidade da quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota do Tribunal no período da vigência do seguro.

12.2. A administração do CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro que atrase o cumprimento da obrigação, podendo, a seu critério, atribuir a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos a uma comissão.

12.3. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Projeto Básico

Divisão Administrativa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 31 de julho de 2008.

Carlos Augusto Quinta
Diretor Administrativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº TCE- 005/2008 – CPL
ANEXO II – TERMO DE VISTORIA

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, para fins de cumprimento ao que dispõe o item 3.1.2, “b” do Convite nº 005/2008, que o Sr. _____, representante da empresa _____, vistoriou todos os veículos citados no anexo IV do presente Edital, juntamente com o Chefe de Transporte, e que tomou ciência de todas as informações e condições necessárias à correta cotação dos respectivos itens.

Item	MARCA/MODELO	PLACA	Aprovo
01	CAMINHONETE - FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NGV-7365	
02	CAMINHONETE - FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NGV-7345	
03	CAMINHONETE - FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NJX-5292	
04	CAMINHONETE - FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NJX-5122	
05	CAMINHONETE - FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NKK-2114	
06	CAMINHONETE - FORD RANGER CAB DUP. XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	NJX-3924	
07	MICROONIBUS - KIA BESTA SUPERVAN STD 2.2	KCV-4015	
08	MICROONIBUS - FIAT DUCATO VAN COMBINATO 2.8 JTD	NFY-9561	
09	WOLKSVAGEM - GOL 1.6 MI GIII	KDX-7530	
10	WOLKSVAGEM - GOL 1.6 MI GIII	KDX-7550	

Atesto do Tribunal de Contas do Estado

Goiânia, _____ de _____ de 2008

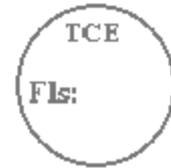
TCE/ Diretor da Divisão de Serviços Gerais

Ciente:
Atesto da Empresa

Fui instruído conforme mencionado acima.

Goiânia, _____ de _____ de 2008

Nome e R.G



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº TCE- 005/2008 – CPL
ANEXO III – DECLARAÇÕES

CONVITE Nº _____ / _____

PROCESSO Nº _____

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____,

a) DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

b) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

c) DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que na perda das condições de habilitação, na superveniência de fatos impeditivos de contratar com o poder público e na perda da capacidade técnica estabelecida no instrumento convocatório, contrato e legislação, comprometo-me em comunicar imediatamente o Tribunal de Contas do Estado, sob as penas da Lei.

d) DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores, e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Goiânia, _____ de _____ de 2008.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº TCE- 005/2008 – CPL
ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO

DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar, que renuncio o direito de interpor recurso do resultado da (___) primeira fase (HABILITAÇÃO) e/ou da (___) segunda fase (PROPOSTA) do procedimento licitatório, deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento na alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do 109 e inc. III do art. 43 da Lei n.º 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, ____ de _____ de 2008.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)